

PORTARIA Nº 171/2025
27 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE, VACÂNCIA AO SERVIDOR DO QUADRO
DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Vacância a **HELGON BRUNO MATOS DE SANTANA**, CPF/MF 027.xxx.xxx-12, do cargo de Agente de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 30 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO.
SUPERINTENDENTE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7AD-3746-551F-A6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 27/06/2025 15:55:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D7AD-3746-551F-A6B3>